

**Ofício nº 333/2020 – G.P.**  
Proc. Cm nº 1676/2020

Santo André, 17 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 15, de 2020.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador EDUARDO MARCHIORI LEITE DA SILVA – EDUARDO LEITE, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, para que possa se manifestar a respeito do projeto de Lei nº 15, de 2020, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município, relativas ao exercício de 2021, vem encaminhar a **Cota nº 15, de 2020**, para que se esclareçam os questionamentos apontados nos pareceres jurídico e da assistência econômico-financeira, cujas cópias anexamos.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

/IGS.

